



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.119

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, **Daniele Pinheiro Caeres**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral**, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento e regulamentada no artigo 6º da Resolução nº 5.617/2024), incidente sobre o respectivo vencimento conforme Processo Administrativo nº 007/2025.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

RCP./



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 12.119)

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador **Edson Carlos Quinto**, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Daniele Pinheiro Caeres**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral**, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e dezanove. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Diretor Geral**.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral– Símbolo CC-1
Empossada

RCP./